

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Altera a redação do Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 008, de 18 de outubro de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arapua – MG, no uso de suas atribuições legais e subsidiado no art. 65, I da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 008, de 18 de outubro de 2018, que passa a vigor da seguinte forma:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à permuta de imóvel dominical do patrimônio municipal de Arapua, identificado como sendo partes das Ruas Sinfrônio Augusto de Souza e Rua Soares de Oliveira, de propriedade do Município de Arapua, cuja descrição e caracterização são as seguintes: Trata-se de uma via urbana constituído por parte da Rua Sinfrônio Augusto de Sousa e Parte da Rua Soares de Oliveira, com área total de 1.128,00m² (mil, cento e vinte e oito metros quadrados), dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VI, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas geodésicas: -19°1'53,503" S e -46°9'22,749" W; localizado junto a um muro, em divisa com a propriedade de Laticínios Tirolez LTDA, no alinhamento da rua Soares de Oliveira; deste, segue atravessando a referida rua, com azimute de 131°12'51" e por uma distância de



10,95m até o vértice V2, de coordenadas geodésicas: $-19^{\circ}1'53,740''$ S e $-46^{\circ}9'22,469''$ W; localizado junto a um muro; deste, volta a direita, pelo alinhamento da rua Soares de Oliveira, confrontando com a propriedade de Laticínios Tirolez 2 LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: $220^{\circ}37'03''$ e 18,38m até o vértice V3, de coordenadas geodésicas: $-19^{\circ}1'54,191''$ S e $-46^{\circ}9'22,881''$ W; $220^{\circ}49'02''$ e 19,39m até o vértice V4, de coordenadas geodésicas: $-19^{\circ}1'54,666''$ S e $-46^{\circ}9'23,318''$ W; localizado a um muro, na esquina da rua Soares de Oliveira, com a rua Sinfrônio Augusto de Sousa; deste, volta a esquerda, segue pelo alinhamento da rua Sinfrônio Augusto de Souza, confrontando ainda com a propriedade de Laticínios Tirolez LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: $174^{\circ}36'17''$ e 1,12m até o vértice V5, de coordenadas geodésicas: $-19^{\circ}1'54,702''$ S e $-46^{\circ}9'23,315''$ W; $131^{\circ}05'16''$ e 5,64m até o vértice V6, de coordenadas geodésicas: $-19^{\circ}1'54,824''$ S e $-46^{\circ}9'23,170''$ W; $130^{\circ}53'02''$ e 40,76m até o vértice V7, de coordenadas geodésicas: $-19^{\circ}1'55,698''$ S e $-46^{\circ}9'22,122''$ W; localizado junto a um muro, no alinhamento da rua Sinfrônio Augusto de Sousa; deste, volta a direita, atravessando a referida rua, com azimute de $220^{\circ}05'28''$ e por uma distância de 11,74m até o vértice V8, de coordenadas geodésicas: $-19^{\circ}1'55,988''$ S e $-46^{\circ}9'22,383''$ W; localizado junto a um muro; deste, volta a direita, segue ainda pelo alinhamento da rua Sinfrônio Augusto de Sousa, confrontando com a propriedade de Laticínios Tirolez LTDA, com azimute de $310^{\circ}52'18''$ e por uma distância de 59,10m até o vértice V9, de coordenadas geodésicas: $-19^{\circ}1'54,721''$ S e $-46^{\circ}9'23,903''$ W; localizado junto a esquina da rua Sinfrônio Augusto de Sousa com a rua Soares de Oliveira; deste, volta a direita, pelo alinhamento da rua Soares de Oliveira, confrontando com a propriedade de Laticínios Tirolez LTDA, com azimute de $41^{\circ}38'54''$ e por uma distância de



50,38m até o vértice VI, ponto inicial da descrição deste perímetro de 217,46 m.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Arapuá, 16 de março de 2020.


JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - MG

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Em 0 Discussão e Votação por 820 votos.

Arapuá, 28/04/2020


PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIO

MENSAGEM EXECUTIVA

Caríssimos Parlamentares,

Segue Projeto de Lei Complementar nº 007/2020 que *altera a redação do Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 008, de 18 de outubro de 2018.*

A presente alteração justifica-se pela necessidade de adequação das coordenadas da área permutada, conforme memorial descritivo que segue anexo.

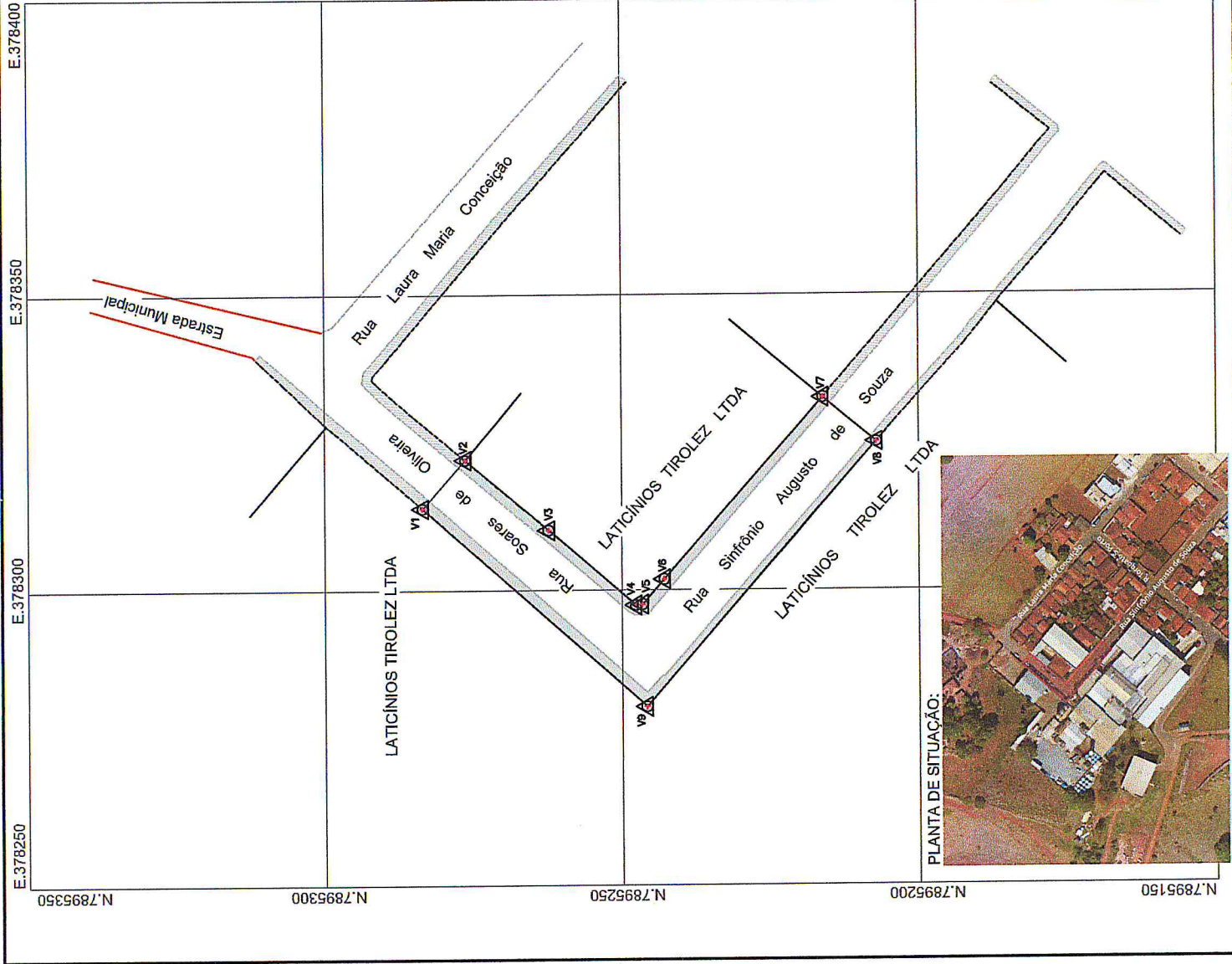
Assim, solicitamos seja o presente projeto de lei analisado, discutido, votado e aprovado por esta Casa Legislativa.

Arapuá, 16 de março de 2020.



JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

- PREFEITO MUNICIPAL -



Agrimensura e Engenharia

Fones: (34) 3851-5007 / 99663-1882 / 99932-3037
Rua Governador Valadares, 824 - B. Lagoinha - Carmo do Paranaíba/MG

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR		CONVENÇÕES
	DATUM OFICIAL - SIRGAS2000	VÉRTICES DA PROPRIEDADE
	MERIDIANO CENTRAL 45 ° WGT	PASSEIO
	LATITUDE = 19°1'53,503"S	QUADRA
	LONGITUDE = 46°9'22,749"W	ESTRADA MUNICIPAL
CONVERGÊNCIA MERIDIANA = +0°22'37,424"		
FATOR DE ESCALA - K = 0,99978195		

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Finalidade:	LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO PARA FINS DE APURAÇÃO, RECARACTERIZAÇÃO E PROCESSO DEDOAÇÃO DE ÁREA.
Imóvel:	PARTE DA RUA SINFÔNIO AUGUSTO DE SOUZA E DA RUA SOARES DE OLIVEIRA
Proprietário:	MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
Município:	ARAPUÁ/MG
Comarca:	RIO PARANAÍBA/MG
Procedência:	2606, L° 2-RG
Autor do Projeto e Cálculo:	PETTERSON COELHO
Data:	MARÇO 2020 Escala: 1:1.000

FL ÚNICA - A4

Área e Perímetro:	
Área Total:	1.128,00 m²
Perímetro (m):	217,46 m

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE ARAPUÁ - CNPJ nº: 19.942.895/0001-01
Prefeito Municipal: João Batista Terto da Cunha

Resp. Téc.: PETTERSON COELHO DE DEUS
Agrimensor - CREA: 211848/D
Cód. do Credenciado: CIVT - ART nº: 1420200000005931757



Agrimensura e Engenharia

R.T.: Petterson Coelho - CREA MG: 211848/D | Credenciado ao INCRA - CIVT
Rua Governador Valadares, n° 824, Centro - 2° Piso - Carmo do Paranaíba/MG - Fone: (34) 3851-5007

MEMORIAL DESCRITIVO

1. NATUREZA DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

Apuração, Recaracterização e Processo de Doação de Área.

2. PROPRIETÁRIO.

MUNICÍPIO DE ARAPUÁ, com sede e Prefeitura na Praça São João Batista, n.º 111, Centro, na cidade de Arapuá/MG, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 19.942.895/0001-01, legalmente representado pelo Prefeito Municipal **João Batista Terto da Cunha**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º M-3.638.529 SSP/MG, CPF n.º 565.882.326-91, residente e domiciliado na Rua Expecionário Moura Neto, n.º 228, Centro, Arapuá, Minas Gerais.

3. PROCEDÊNCIA DO IMÓVEL:

Matrícula 2606, Lº2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis, da comarca de Rio Paranaíba/MG.

4. COMPOSIÇÃO DA ÁREA.

UM TERRENO URBANO, constituído por parte da Rua Sinfrônio Augusto de Sousa e Parte da Rua Soares de Oliveira, com área total de **1.128,00m²** (mil, cento e vinte e oito metros quadrados), dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas geodésicas: **-19°1'53,503" S** e **-46°9'22,749" W**; localizado junto a um muro, em divisa com a propriedade de Laticínios Tirolez LTDA, no alinhamento da rua Soares de Oliveira; deste, segue atravessando a referida rua, com azimute de 131°12'51" e por uma distância de 10,95m até o vértice **V2**, de coordenadas geodésicas: **-19°1'53,740" S** e **-46°9'22,469" W**; localizado junto a um muro; deste, volta a direita, pelo alinhamento da rua Soares de Oliveira, confrontando com a propriedade de Laticínios Tirolez

LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: $220^{\circ}37'03''$ e 18,38m até o vértice **V3**, de coordenadas geodésicas: $-19^{\circ}1'54,191''$ S e $-46^{\circ}9'22,881''$ W; $220^{\circ}49'02''$ e 19,39m até o vértice **V4**, de coordenadas geodésicas: $-19^{\circ}1'54,666''$ S e $-46^{\circ}9'23,318''$ W; localizado a um muro, na esquina da rua Soares de Oliveira, com a rua Sinfrônio Augusto de Sousa; deste, volta a esquerda, segue pelo alinhamento da rua Sinfrônio Augusto de Souza, confrontando ainda com a propriedade de Laticínios Tirolez LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: $174^{\circ}36'17''$ e 1,12m até o vértice **V5**, de coordenadas geodésicas: $-19^{\circ}1'54,702''$ S e $-46^{\circ}9'23,315''$ W; $131^{\circ}05'16''$ e 5,64m até o vértice **V6**, de coordenadas geodésicas: $-19^{\circ}1'54,824''$ S e $-46^{\circ}9'23,170''$ W; $130^{\circ}53'02''$ e 40,76m até o vértice **V7**, de coordenadas geodésicas: $-19^{\circ}1'55,698''$ S e $-46^{\circ}9'22,122''$ W; localizado junto a um muro, no alinhamento da rua Sinfrônio Augusto de Sousa; deste, volta a direita, atravessando a referida rua, com azimute de $220^{\circ}05'28''$ e por uma distância de 11,74m até o vértice **V8**, de coordenadas geodésicas: $-19^{\circ}1'55,988''$ S e $-46^{\circ}9'22,383''$ W; localizado junto a um muro; deste, volta a direita, segue ainda pelo alinhamento da rua Sinfrônio Augusto de Sousa, confrontando com a propriedade de Laticínios Tirolez LTDA, com azimute de $310^{\circ}52'18''$ e por uma distância de 59,10m até o vértice **V9**, de coordenadas geodésicas: $-19^{\circ}1'54,721''$ S e $-46^{\circ}9'23,903''$ W; localizado junto a esquina da rua Sinfrônio Augusto de Sousa com a rua Soares de Oliveira; deste, volta a direita, pelo alinhamento da rua Soares de Oliveira, confrontando com a propriedade de Laticínios Tirolez LTDA, com azimute de $41^{\circ}38'54''$ e por uma distância de 50,38m até o vértice **V1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 217,46 m.

5. METODOLOGIA DOS TRABALHOS:

Foram empregados nos trabalhos de campo receptores GNSS CHC X91+, L1/L2, com os devidos componentes e acessórios, utilizando-se do método RTK para o levantamento, no escritório os trabalhos foram desenvolvidos utilizando-se dos Softwares: AutoCAD 2015 e TopoCAD2000. Todas as



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
1420200000005931757

1. Responsável Técnico

PETTERSON COELHO DE DEUS

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1416082328

Registro: 04.0.0000211848

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Logradouro: PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA

CNPJ: 19.942.895/0001-01

Nº: 000111

Cidade: ARAPUÁ

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 38860000

Contrato:

Celebrado em: 02/03/2020

Valor: 500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA SINFRÔNIO AUGUSTO DE SOUZA

Nº: 000000

Cidade: ARAPUÁ

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 38860000

Data de início: 02/03/2020 Previsão de término: 11/03/2020

Finalidade: INDUSTRIAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 19.942.895/0001-01

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade: Unidade:

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL), TOPOGRAFIA 1128.00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO PARA FINS DE APURAÇÃO, RECARACTERIZAÇÃO E PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÁREA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOC. DE ENGENHEIROS, ARQ. E AGRÔNOMOS DE PATC

8. Assinaturas

Declaro ser verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

PETTERSON COELHO DE DEUS

RNP: 1416082328

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ CNPJ: 19.942.895/0001-01

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.500,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOMETRICO,



www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 88,78

Registrada em: 13/03/2020

Valor Pago: 88,78

Nosso Número: 000000005703059

Assunto **Projeto de Sobreposição das Divisas**
De <petterson@agrimensurageo.com.br>
Para Luana Fonseca de Mattos <juridico@arapua.mg.gov.br>,
<maria.leite@tirolez.com.br>, <joao.ferreira@tirolez.com.br>
Data 2020-03-21 16:42
Prioridade Normal



- PROJETO LATICÍNIOS TIROLEZ - SOBREPOSIÇÃO DE COORDENADAS.pdf (~2,8 MB)

Boa tarde,

Segue em anexo conforme combinado o projeto de sobreposição das divisas.

Onde possui a divisa com os pontos e as coordenadas existentes no contrato de permuta elaborado pela Prefeitura Municipal, e a divisa e os pontos corretos.

Como pode verificar as coordenadas existentes no contrato atual de permuta elaborado pela Prefeitura Municipal estão totalmente fora do posicionamento correto.

Qualquer coisa estou a disposição!

Atenciosamente,

Petterson Coelho

Eng° Civil e Agrimensor - CREA MG: 211848/D

34 3851-5007 | 99663-1882



AGRIGEO

Agrimensura e Engenharia

Rua Governador Valadares, n° 824 - 2° Piso, Centro
Carmo do Paranaíba/MG.



(34) 3851-5007 | 99663-1882 | 99932-3037

COORDENADAS CORRETAS

Vértice	X	Y
V1	378313.922	7895283.512
V2	378322.159	7895276.297
V3	378310.195	7895262.348
V4	378297.522	7895247.675
V5	378297.628	7895246.555
V6	378301.877	7895242.85
V7	378332.693	7895216.172
V8	378325.132	7895207.191
V9	378280.441	7895245.865

PROJETO PLANIMÉTRICO GEORREFENDIADO

Finalidade: SOBREPOSIÇÃO DE COORDENADAS

Requerente: LATÍCIÑOS TIROLEZ LTDA

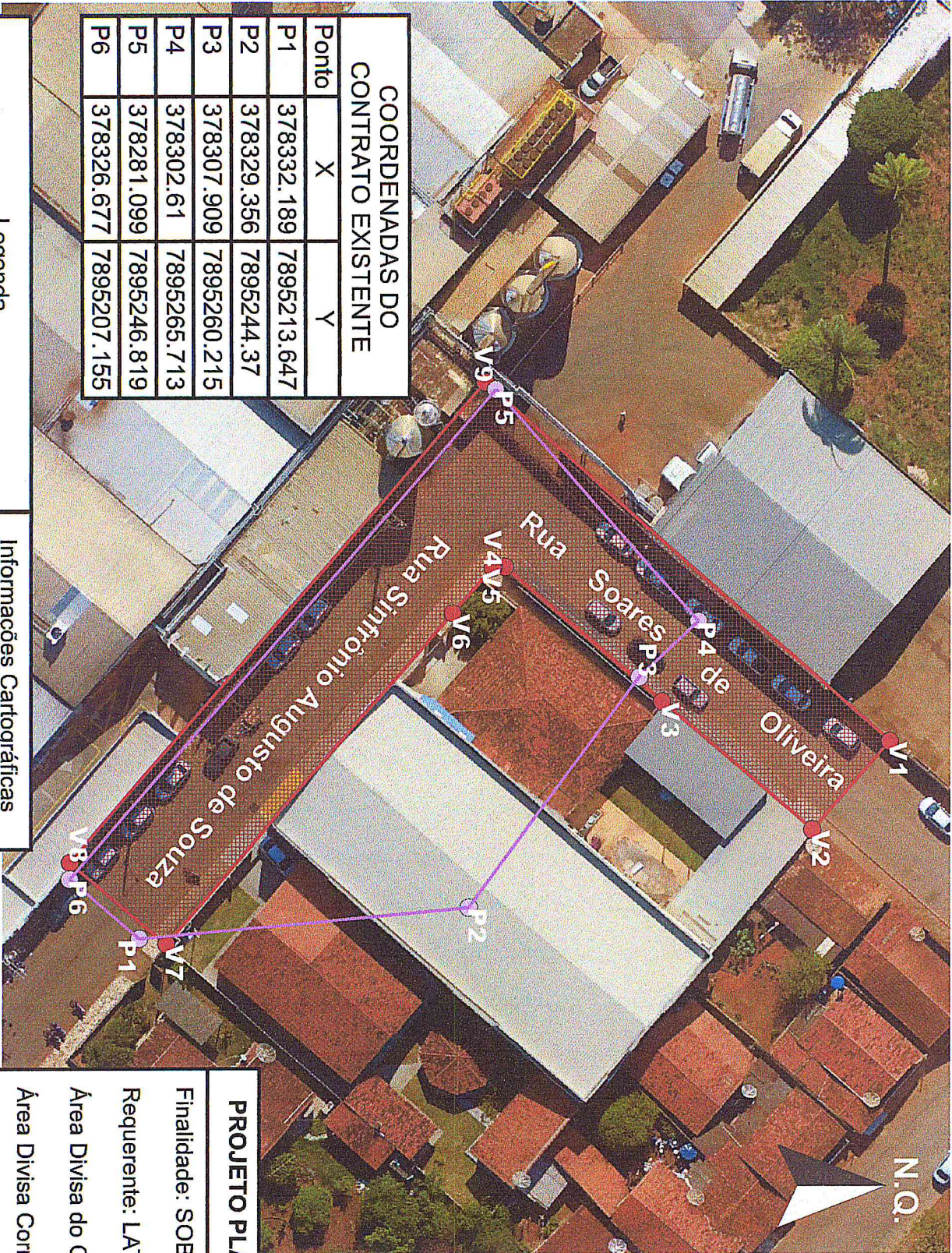
Área Divisa do Contrato Existente: 1.460,33m²

Área Divisa Correta: 1.128,00m²

Escala: 1:550 Data: Março 2020

Responsável Técnico:

PETERSON COELHO DE DEUS
Eng° Civil e Agrimensor - CREA MG: 211848/D



COORDENADAS DO CONTRATO EXISTENTE

Ponto	X	Y
P1	378332.189	7895213.647
P2	378329.356	7895244.37
P3	378307.909	7895260.215
P4	378302.61	7895265.713
P5	378281.099	7895246.819
P6	378326.677	7895207.155

Legenda

- Divisa do Contrato Existente
- Divisa Correta
- Pontos da Divisa Existente no Contrato
- Vértices da Divisa Correta

Informações Cartográficas Complementares

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM OFICIAL - SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL 45°